



A COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 § 1º E 136 DO REGIMENTO INTERNO E A RESOLUÇÃO Nº 001/2025, QUE INSTITUI O PROGRAMA ALESC ITINERANTE, REALIZARÁ SUA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA AS 10 HORAS DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2025, NO ESPAÇO ÁLAMOS, NO MUNICÍPIO DE MAFRA/SC, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Discussão e votação da ata da 4ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Ordinária da 20ª Legislatura;

II. Ordem do dia:

a) Discussão e votação de requerimento:

RCC/0233/2025 – Autor: Dr. Vicente Caropreso - Requerendo a realização de Audiência Pública, com data a definir, no Auditório Antonieta de Barros da ALESC, objetivando discutir a educação, saúde, inclusão e acesso à justiça às pessoas com espectro autista no estado de Santa Catarina. A presente iniciativa justifica-se diante das recorrentes denúncias de violação de direitos recebidas pela Defensoria Pública Estadual-SC, da carência de atendimento especializado e da necessidade de aprimorar políticas públicas que garantam dignidade e inclusão efetiva para as pessoas com TEA no Estado.

b) Discussão e votação de pareceres:

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER

PL./0362/2021- Autor: Deputado Dr. Vicente Caropreso - Dispõe sobre o direcionamento do atendimento a pessoas com deficiência, prioritariamente, às Delegacias da Mulher, bem como, para tanto, sobre a especialização das respectivas equipes de pessoal.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI

PL./0235/2025 - Autora: Deputada Janice Krasniak - Institui o Dia da Família do Movimento APAEANO e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

III. Convidados:

- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Mafra** – coordenadora da Estimulação Precoce Sthefany do Prado;
- **Associação de Pais e Amigos do Autista (AMA)** - Presidente Jaqueline Aparecida Pires Fernandes;
- **Instituto Luterano Campos Verdejantes de Campo Alegre**– Vice-tesoureiro Sr Armin Koenig.



IV. LANÇAMENTO DA CARTILHA SOBRE DIAGNÓSTICO TARDIO DO AUTISMO

A cartilha está diretamente alinhada com a **lei estadual nº 18.972/2024**, que garante **direitos e acesso a serviços para pessoas com o diagnóstico tardio**. Ações de acolhimento, atendimento multiprofissional e promoção de políticas públicas voltadas à população que, por anos, teve suas demandas invisibilizadas.